



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024/PMMG

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SIGNATÁRIOS

1.1. Da Qualificação do Órgão Gerenciador	
Órgão Gerenciador	Município de Morro Grande
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08
Representante	Juraci Favarin
Cargo	Prefeito em exercício
C.P.F.	538.xxx.xxx-04

1.2. Da Qualificação da Detentora da Ata	
Detentora da Ata	Ideraldo Crepaldi
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Privado
Endereço	Rua Rui Barbosa, nº 548, bairro Centro, município de Morro Grande/SC, CEP 88.925-000
CNPJ Nº	13.075.634/0001-55
Representante	Ideraldo Crepaldi
Cargo	Empresário
C.P.F.	898.xxx.xxx-97

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Vinculam-se a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

- 2.1.1. O Processo Administrativo nº 40/2023.
- 2.1.2. O Processo de Compra nº 40/2023.
- 2.1.3. O Edital de Pregão Presencial nº 17/2023/PMMG.
- 2.1.4. A Proposta da Detentora da Ata e documentos pertinentes.
- 2.1.5. A Lei Federal nº 8.666/1993.
- 2.1.6. O Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.
- 2.1.7. Demais Documentos Inerentes a esta Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a possível e futura **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, conforme condições, exigências e especificações do Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

4. CLAUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A descrição dos produtos/materiais, quantitativos, preços unitários, preço total e demais informações inerentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços se encontram na tabela a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

Item	Descrição do Item	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	AÇAFRÃO EM PÓ. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FRASCO OU SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UN	MAIS SABOR	40,00	2,75	110,00
3	AÇUCAR CRISTAL. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS OU LEVEMENTE AMARELADOS E ESTAR ISENTO DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, COM REGISTRO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: INGREDIENTE CULINÁRIO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	UN	CANA CAYANA	85,00	21,24	1.805,40
4	AÇUCAR CRISTAL. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS OU LEVEMENTE AMARELADOS E ESTAR ISENTO DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, COM REGISTRO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: INGREDIENTE CULINÁRIO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 2KG.	UN	CANA CAYANA	218,00	9,49	2.068,82
5	AÇÚCAR MASCADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO A PARTIR DO CALDO DE CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. 100% NATURAL. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FABRICADO EM AMBIENTE ADEQUADO, CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DEVENDO ESTAR INTACTA, SEM PERFURAÇÕES E EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: INGREDIENTE CULINÁRIO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG.	UN	PUXA DA BOA	100,00	13,98	1.398,00
7	AMENDOIM BRANCO. GRUPO AMENDOIM DESCASCADO. SUBGRUPO SELECIONADO MODERADO. CLASSE MÉDIO. SUBCLASSE CLARA. TIPO I. VALIDADE DE ATÉ 12 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	UN	DA COLONIA	180,00	10,15	1.827,00
8	AMIDO DE MILHO. PRODUTO EXTRAÍDO DO MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, COM REGISTRO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	MAIS CERTA	75,00	9,79	734,25
20	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL. PRODUZIDO DE ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. SEM AÇÚCAR E SEM GORDURA TRANS. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGENS DE 150 GRAMAS.	KG	CAMIL	70,00	7,99	559,30
21	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PRODUTO DO TIPO ROSQUINHA VOADEIRA. OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR 0% GORDURA TRANS E 0% AÇÚCAR/MEL/EDULCORANTE OU ADOÇANTE. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS.	UN	KAUE	120,00	5,20	624,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA. PRODUTO COM EMBALAGEM COM PROTETORES INTERNOS. OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR 0% GORDURA TRANS. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: ULTRAPROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	UN	MOSMANN	390,00	7,20	2.808,00
26	CAFÉ TRADICIONAL. TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM PROTETORES INTERNOS METALIZADOS E LAMINADOS PARA PROTEÇÃO DA AÇÃO DA LUZ, OXIGÊNIO, UMIDADE E ODORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	IGUAÇU	350,00	16,50	5.775,00
27	CANELA EM PÓ. PRODUTO PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UN	MAIS SABOR	35,00	3,40	119,00
39	CHÁ AROMÁTICO. SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE OU MELISSA OU MARACUJÁ. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UN	GOSTOZZO	200,00	3,70	740,00
41	COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR NA SUA COMPOSIÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	UN	APTI	80,00	5,90	472,00
42	COLORAU. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: URUCUM EM PÓ. SEM ADIÇÃO DE SÓDIO, FUBÁ E ÓLEOS. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	UN	APTI	135,00	7,60	1.026,00
43	DOCE DE LEITE. A EMBALAGEM DEVE CONTER TAMPAS, LACRE, IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: ULTRAPROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	UN	FRELLI	145,00	6,20	899,00
45	FARINHA DE MANDIOCA, SUB-GRUPO: FINA, TIPO 1, CLASSE BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG.	UN	ENGENHO	105,00	6,99	733,95
46	FARINHA DE ROSCA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	CADORIN	110,00	7,99	878,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

52	FERMENTO EM PÓ QUIMICO. PRODUTO DE AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM ROSCA E TAMPA MEDIDORA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: ULTRAPROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	FLEISCHMANN	205,00	9,39	1.924,95
55	FRAGMENTO DE ARROZ. SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO, TIPO ÚNICO, SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), EMBALADOS EM PACOTES ATÓXICOS. VALIDADE MÍNIMA 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	URBANINHO	50,00	4,01	200,50
56	GRANOLA TRADICIONAL ZERO AÇÚCAR. PODERÁ CONTER EM SEUS INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE MILHO, GÉRMEN DE TRIGO, UVA PASSA, BANANA PASSA, CASTANHAS, SEMENTE DE LINHAÇA, GERGELIM BRANCO, FIBRA DE TRIGO, CORANTE NATURAL, AROMATIZANTES. PODERÁ CONTER GLUTÉN. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: ULTRAPROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	VITAO	330,00	13,30	4.389,00
58	IOGURTE DE FRUTA. PRODUTO COM SABORES DIVERSOS. COM POLPA DE FRUTA, PARCIALMENTE DESNATADO, CONTER MODO DE CONSERVAÇÃO, N° DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIE OU SIF), CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DE FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 SEMANAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TRANSPORTE A FRIO (MENOR OU IGUAL) 9°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS COM A VEDAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: ULTRAPROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 900 GRAMAS.	UN	TIROL	650,00	7,50	4.875,00
66	MANJERICÃO. PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	UN	METTRE	16,00	8,63	138,08
67	MASSA CASEIRA COM OVOS TIPO TALHARIM, NÚMERO 3. PRODUTO CONSTITUÍDO DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	ROSANE	320,00	7,30	2.336,00
68	MASSA DE SÊMOLA TIPO CABELO DE ANJO. PRODUZIDA COM OVOS E CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE	UN	ROSANE	65,00	5,85	380,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

	PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.					
69	MASSA DE SÊMOLA TIPO LETRINHA. PRODUZIDA COM OVOS E CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 10 MESES. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	GALO	50,00	5,32	266,00
73	MILHO PARA PIPOCA. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 08 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	FONTE NOVA	60,00	4,99	299,40
76	MORANGO. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, ÍNTEGRO, SÃO, UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE INSETOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR. CLASSIFICAÇÃO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	95,00	29,99	2.849,05
77	NATA (CREME DE LEITE PASTEURIZADO). CONCENTRADO PROTEÍCO DE LEITE E ESTABILIZANTE. COR BRANCA, SABOR E ODOR: CARACTERÍSTICO SUAVE. TEXTURA: FIRME, COM BOM ESPALHAMENTO. APARÊNCIA: BRILHANTE. A ROTULAGEM NUTRICIONAL DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES, NOME E/OU DATA DE FABRICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: INGREDIENTE CULINÁRIO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGENS DE 300 GRAMAS.	UN	BELUNO	265,00	9,75	2.583,75
80	ORÉGANO. PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO OU FRASCO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, LIVRE DE SUJIDADES E OUTROS. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. ENTREGA EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE DE 100 GRAMAS.	UN	METTRE	18,00	9,70	174,60
82	PÃO BISNAGUINHA. FABRICADO NO DIA ANTERIOR A DATA DA ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS A UNIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU MARGARINA. DEVERÁ SER ACOMODADO EM SACO PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE MODO QUE O PRODUTO NÃO AMASSE, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ATENÇÃO: O AÇÚCAR DEVERÁ SER REDUZIDO. UTILIZAR APENAS O NECESSÁRIO PARA FERMENTAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	PIETSCH	280,00	20,31	5.686,80
83	PÃO DE CACHORRO QUENTE. FABRICADO NO DIA ANTERIOR A DATA DA ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS A UNIDADE. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COIM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E GELO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR GORDURA TRANS E MARGARINA. DEVERÃO SER ACOMODADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS DE MODO QUE OS PÃES NÃO AMASSEM. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ATENÇÃO: O AÇÚCAR DEVERÁ SER REDUZIDO. UTILIZAR APENAS O NECESSÁRIO PARA FERMENTAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	PIETSCH	430,00	18,17	7.813,10
84	PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIM. FABRICADO NO DIA ANTERIOR A DATA DA ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS A UNIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR GORDURA TRANS E MARGARINA. DEVERÃO SER ACOMODADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS DE	KG	PIETSCH	90,00	20,64	1.857,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

	MODO QUE OS PÃES NÃO AMASSEM. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ATENÇÃO: O AÇÚCAR DEVERÁ SER REDUZIDO. UTILIZAR APENAS O NECESSÁRIO PARA FERMENTAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG.					
85	PÃO DE SANDUÍCHE INTEGRAL. FABRICADO NO DIA ANTERIOR A DATA DA ENTREGA. COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS. SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E AÇÚCAR, TENDO COMO INGREDIENTES NO MÍNIMO 50% FARINHA INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA E GELO. DEVERÃO SER ACOMODADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE NÃO AMSEM OS PÃES, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	CADORIN	760,00	9,69	7.364,40
86	PÃO DOCE COM CANELA. FABRICADO NO DIA ANTERIOR A DATA DA ENTREGA, COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS A UNIDADE. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, CANELA EM PÓ, ÁGUA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR GORDURA TRANS E MARGARINA. DEVERAO SER ACOMODADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE NÃO AMASSEM OS PÃES, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ATENÇÃO: O AÇÚCAR DEVERÁ SER REDUZIDO. UTILIZAR APENAS O NECESSÁRIO PARA FERMENTAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: PROCESSADO. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	PIETSCH	180,00	20,69	3.724,20
94	POLVILHO DOCE. PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA. GRUPO 1, DE COR BRANCA E SEM SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA, BEM VEDADA E EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	UN	VO TILA	40,00	7,00	280,00
100	SEMENTE DE CHIA. PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS.	UN	GRANOMEL	20,00	14,99	299,80
103	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE. PRODUTO EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	UN	GRANOMEL	100,00	9,50	950,00
106	VINAGRE DE MAÇÃ. PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: INGREDIENTE CULINÁRIO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 750ML.	UN	CHEMIM	260,00	4,99	1.297,40
TOTAL GERAL:						72.268,50

5. CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Órgão Gerenciador:

5.1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata as devidas penalidades, quando for o caso;
 - 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
 - 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
 - 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
 - 5.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;
 - 5.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
 - 5.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata.
- 5.2. Da Detentora da Ata:**
- 5.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;
 - 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
 - 5.2.3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados nesta Ata de Registro de Preços;
 - 5.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;
 - 5.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares do Órgão Gerenciador bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
 - 5.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Órgão Gerenciador quanto à execução do objeto;
 - 5.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador;
 - 5.2.8. Não se valer do contrato/empenho/ata a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do órgão Gerenciador;
 - 5.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão Gerenciador, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital;
 - 5.2.10. Comunicar ao Órgão Gerenciador, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

- 5.2.11. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie;
- 5.2.12. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;
- 5.2.13. Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 5.2.14. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente Edital;

6. CLAUSULA SEXTA: DO LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. A Detentora da Ata deverá entregar os produtos nos seguintes locais:
 - 6.1.1. Quando se tratar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Dário Crepaldi: Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali, Nova Roma, s/nº, Morro Grande/SC.
 - 6.1.2. Quando se tratar do Centro de Educação Infantil Pernalonga: Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali, Nova Roma, s/nº, Morro Grande/SC.
 - 6.1.3. Quando se tratar do Centro de Educação Infantil Nª Senhora da Salete: Rua Santa Cruz, snº, Centro, Morro Grande/SC.
 - 6.1.4. Quando se tratar do Centro de Convivência Domingos Daniel: Rua Jose Tomazi, snº, Centro, Morro Grande/SC (S.C.F.V.).

7. CLAUSULA SÉTIMA: DO LOCAL, PERIODICIDADE E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 7.1. As entregas serão efetuadas semanalmente, no qual o dia da semana será acordado posteriormente entre as partes, em horário de funcionamento dos locais indicados nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.2. A responsabilidade e as despesas de entrega dos produtos ficarão por conta da Detentora da Ata.
- 7.3. Os pedidos serão realizados com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do dia agendado para a entrega dos produtos.

8. CLAUSULA OITAVA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O Órgão Gerenciador pagará diretamente a Detentora da Ata o valor correspondente do objeto, em moeda corrente nacional, através de crédito em conta ou através de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/materiais, perante apresentação do correspondente Nota Fiscal/Fatura.
- 8.2. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável pela Prefeitura, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferido as especificações e quantidades dos produtos, entre outras obrigatoriedades.
- 8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.
- 8.4. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, no município de Morro Grande/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

8.5. Em caso de atraso nos pagamentos será cabível correção monetária, durante o período de inadimplência, de acordo com o IPC-A, acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da Detentora da Ata.

9. CLÁUSULA NONA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. É admitido o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços, por fato superveniente devidamente demonstrado pela parte prejudicada, a qual deve, no entanto, cumprir com os pedidos já realizados nos termos originais.

10. CLAUSULA DEZ: DA ALTERAÇÃO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

11. CLÁUSULA ONZE: DA VALIDADE

11.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12. CLÁUSULA DOZE: DO CANCELAMENTO

12.1. A Ata de Registros de Preços poderá ser cancelada, seja pelo descumprimento de seus termos, por fato superveniente ou de terceiros, por interesse da Administração Pública Municipal, ou pela inviabilidade de manutenção dos preços registrados, se arguido previamente a pedido da Administração Pública Municipal.

13. CLÁUSULA TREZE: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A entrega/recebimento do objeto pela Detentora da Ata terá acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, com atribuições específicas devidamente designadas pelo Órgão Gerenciador.

14. CLAUSULA QUATORZE: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, no que não colidir com as normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

15. CLAUSULA QUINZE: DA PUBLICIDADE

15.1. A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.morrogrande.sc.gov.br.

16. CLAUSULA DEZESSEIS: DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

17. CLAUSULA DEZESSETE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento na forma digital, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Morro Grande - SC, 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE
Juraci Favarin – Prefeito em exercício
Órgão Gerenciador

IDERALDO CREPALDI
Ideraldo Crepaldi – Empresário
Detentora da Ata

Aprovação Jurídica
Sandy Rodrigues Dondossola OAB/SC 66.978